



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 6/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

ANÁLISE - RECURSOS DE INTERPOSIÇÃO DE ANÁLISE DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E HISTÓRIA

O Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri torna público a Análise dos Recursos do Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto de Administração e História, regido pelo Edital nº 002/2023 – IFPI/Campus Piripiri:

INSCRIÇÃO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	ANÁLISE DA BANCA	SITUAÇÃO
1098755	Item 3.8.5: O candidato não encaminhou a tabela do Anexo II, no sistema de inscrição.	<p>No Edital do certame no item 3.8 afirma: <i>"No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema de inscrição, os seguintes documentos, que deverão estar inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em único arquivo, em formato PDF [...]"</i></p> <p>Dando continuidade ao item 3.8, no subitem 3.8.5 menciona que dentre os documentos necessários para a homologação da inscrição: <i>"Tabela de pontuação do Anexo II preenchida, conforme títulos do candidato"</i>.</p> <p>Ademais, cumpre enfatizar que os itens: 3.1, 3.2 e 3.11 dispõem, respectivamente, 3.1 <i>"antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos"</i>; 3.2: <i>"a inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as</i></p>	INDEFERIDO

		<p><i>normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância"; 3.11: "as informações prestadas no ato da inscrição, o pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos pessoais e dos títulos, são de responsabilidade exclusiva do candidato".</i></p>	
1098762	<p>Item 3.8.5: O candidato não encaminhou a tabela do Anexo II, no sistema de inscrição.</p>	<p>No Edital do certame no item 3.8 afirma: <i>"No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema de inscrição, os seguintes documentos, que deverão estar inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em único arquivo, em formato PDF [...]"</i></p> <p>Dando continuidade ao item 3.8, no subitem 3.8.5 menciona que dentre os documentos necessários para a homologação da inscrição: <i>"Tabela de pontuação do Anexo II preenchida, conforme títulos do candidato".</i></p> <p>Ademais, cumpre enfatizar que os itens: 3.1, 3.2 e 3.11 dispõem, respectivamente, 3.1 <i>"antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos"; 3.2: "a inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância"; 3.11: "as informações prestadas no ato da inscrição, o pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos pessoais e dos títulos, são de responsabilidade exclusiva do candidato".</i></p>	INDEFERIDO

LEIDIANA DA SILVA LIMA FREITAS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo do IFPI/ *Campus* Piripiri

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI/ *Campus* Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 26/09/2023 10:39:57.
- Leidiana da Silva Lima Freitas, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/09/2023 10:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202711
Código de Autenticação: 5391904cb2

